

## PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL

- **Definição:**

Progressão por mérito profissional é a mudança para o padrão de vencimento (que vai do 1 ao 16, dentro de cada uma das classes) imediatamente subsequente a cada 18 meses de efetivo exercício, desde que o servidor apresente resultado positivo fixado em programa de Avaliação de Desempenho Funcional realizado anualmente na UNIPAMPA.

O servidor não precisa solicitar abertura de processo para a concessão desta progressão, tendo em vista que a mesma é realizada automaticamente, observando o resultado positivo na Avaliação de Desempenho.

- **Requisitos Básicos:**

1. Cumprir o período de 18 meses de efetivo exercício no cargo, estabelecido como interstício mínimo;
2. Obter resultado positivo no processo de avaliação de desempenho.

- **Fundamento Legal:**

- ✓ [Lei nº 11.091](#), de 12/01/2005.